

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 67, e seu parágrafo único do Regimento Interno, resolve aprovar a proposta de reforma do Regimento Interno, para acrescentar o § único, do artigo 6º, nos seguintes termos:

Art. 1º. O art. 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

**“Parágrafo Único – Havendo, dentre os Procuradores de Justiça, cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou até o segundo grau de linha colateral, integrarão Procuradorias diferentes, e o primeiro que conhecer do procedimento impedirá que o outro participe da deliberação quando das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça”.**

“Art. 2º. Onde se lê no Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a palavra “competência”, será substituída pela palavra “atribuição””.

Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Plenário de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, 22 de outubro de 2007.

**Manuel Lima Soares Filho**  
Presidente do CPJ

**Vera Lúcia Correia Lima**  
Procuradora de Justiça

**Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues**  
Procuradora de Justiça

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**  
Procuradora de Justiça

**Osemilda Maria Fernandes de Oliveira**  
Procuradora de Justiça

**Marylene Barbosa Nobre**  
Procuradora de Justiça

**Rita Maria de Vasconcelos Martins**  
Procuradora de Justiça

**Francisca Idelária Pinheiro Linhares**  
Procuradora de Justiça

**Maria Perpétua Nogueira Pinto**  
Procuradora de Justiça

**Eliani Alves Nobre**  
Procuradora de Justiça

**Rosemary de Almeida Brasileiro**  
Procuradora de Justiça

**José Maurício Carneiro**  
Procurador de Justiça

**José Valdo Silva**  
Procurador de Justiça

**José Gonçalves Monteiro**  
Procurador de Justiça

**Francisco Gadelha da Silveira**  
Procurador de Justiça

**Zélia Maria de Moraes Rocha**  
Procuradora de Justiça

**Sheila Cavalcante Pitombeira**  
Procuradora de Justiça

**Francisco Jaci Damasceno**  
Procurador de Justiça

**João Batista Aguiar**  
Procurador de Justiça

**Maria Magnólia Barbosa da Silva**  
Procuradora de Justiça

**Marcos Tibério Castelo Aires**  
Procurador de Justiça

**Tadeu Francisco Sobreira Sales**  
Procurador de Justiça

**PORTARIA Nº 2440/2007**

**O DOUTOR FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA, VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Provimento nº 023/2007, datado de 16.05.2007, c/c os art. 1º, art. 3º, § único, art. 5º, § único e art. 6º, § 1º, do Provimento nº 07/2007, datado de 05.03.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17601/2007-9 SP/PJG-CE,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) SANDRA GOMES SOARES**, Analista Ministerial - Administração, para participar da 2ª Reunião de Trabalho da Comissão Nacional de Informática do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, na cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 287,52 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.150,08 (hum mil cento e cinquenta reais e oito centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2007.

**FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2425/2007**

**O DOUTOR FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA, VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Provimento nº 023/2007, datado de 16/05/2007,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 17384/2007-2 SP-PJG/CE,

**RESOLVE AUTORIZAR** as servidoras **SILVANA COSTA CASTELO BRANCO**, Gerente do Departamento de Serviço Social e **ANA MARGARETH ARAÚJO DE FREITAS VIANA**, Assistente Social e ora à disposição desta Procuradoria, para participarem como instrutoras em treinamento realizado pela Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON em parceria com o CENTEC, nos dias 16 e 17 de outubro do ano em curso, na cidade de Canindé-Ce, no intuito de preparar o grupo de trabalho que atuará na operacionalização do Call Center, sem ônus para Procuradoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2007.

**FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**  
Vice-Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2443/2007**

**O DOUTOR FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA, VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições